

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

_Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266 www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 47, de 30 de abril de 2024.

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
DE DE DE PRESIDENTE
PRESIDENTE
PRESIDENTE
PRESIDENTE

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações sobre o motivo pelo qual a E.M Claudina Xavier de Lima "Bela Infância" ainda não está funcionando em nosso Município.

Justificativa.

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que venho recebendo inúmeras reclamações de munícipes no sentido de que a E.M Claudina Xavier de Lima "Bela Infância", está apta para funcionar, porém a sua abertura ainda não foi realizada pelo Executivo.

Vale informar que o presente requerimento, é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5° incisos XXXIII, XXXIV, , Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei n° 12.527/11).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE

ALMEIDA LIMA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

Rozi Aparecida D. Soares Machado

VEREADORA

Antônio Reginaldo Firmino (Naldo)

Vereador